

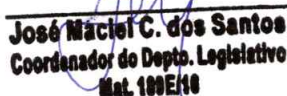


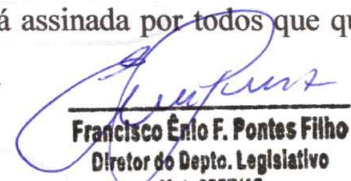
MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA COM A FINALIDADE DE DEBATER OS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 48º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, REALIZADA DE FORMA VIRTUAL NO DIA 29 DE FEVEREIRO 2024.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro de 2024, às treze horas e vinte minutos (13h20), de forma virtual, esteve reunida a Câmara Municipal de Sobral, a fim de debater os resultados do 3º quadrimestre de 2023, conforme solicitado pelo Ofício nº 027/2024 – SEFIN. Estavam presentes representando o Poder Legislativo: Ênio Farias (Diretor do Departamento Legislativo), Maciel Carneiro (Coordenador do Departamento Legislativo) e Ângelo Medeiros (Departamento de Tecnologia da Informação). Compareceram, representando o Poder Executivo os (as) Senhores (as): Ana Paula Pires (Secretária Executivo), Célio Júnior, Jeane Menescal. Dando início aos trabalhos, a Sra. Jeane Menescal, a qual agradece a presença de todos. Em seguida, apresentou os fundamentos legais do orçamento; a receita prevista e receita arrecadada; receitas tributárias; receitas de transferências constitucionais e legais; receitas de capital, receita corrente líquida; despesas executadas; despesas por função; restos a pagar; resultado primário e nominal; limites constitucionais da educação e saúde; limites de gestão fiscal e despesa com pessoal. Diz que todas as informações apresentadas estão publicadas no site www.transparencia.sobral.ce.gov.br. Seguidamente, os representantes do poder executivo se disponibilizaram para responder dúvidas acerca do assunto debatido na presente Audiência Pública. Finalizando, foram feitos os agradecimentos pelo valoroso esclarecimento sobre os resultados do 3º Quadrimestre de 2023. Nada mais havendo a tratar, encerra-se os trabalhos. Para constar, esta Ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, será assinada por todos que queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa.


José Márcel C. dos Santos
 Coordenador do Depto. Legislativo
 Mat. 100E/18


Francisco Ênio F. Pontes Filho
 Diretor do Depto. Legislativo
 Mat. 075E/17